

Entenda a tabela de Preços e Taxas

- 1. Título** – apresenta os títulos públicos atualmente negociados no Tesouro Direto.
- 2. Vencimento** – corresponde à data de vencimento do título, que representa a data em que o título é resgatado automaticamente pelo sistema. Nesta data, o título deixa de existir e o Tesouro Nacional repassa o valor equivalente ao resgate ao Agente de Custódia do investidor, que posteriormente repassa ao investidor, após a dedução de impostos e taxas.
- 3. Taxa (a.a.) – Compra** - corresponde à rentabilidade bruta ao ano que o investidor receberá caso adquira o título naquele momento e o mantenha até sua data de vencimento. No caso dos Tesouro IPCA⁺ (NTN-B Principal), Tesouro IPCA⁺ com Juros Semestrais (NTN-B) e Tesouro Selic (LFT), além da rentabilidade mostrada, o investidor receberá também a variação do indexador de cada título (IPCA, IPCA, e Selic, respectivamente) entre a data da compra e a data de vencimento. A taxa de compra é garantida se o investidor ficar com o título até sua data de vencimento. Caso opte pela venda antecipada do seu título, o investidor receberá o valor de mercado do mesmo.
- 4. Taxa (a.a.) – Venda** - Refere-se à taxa bruta pela qual o investidor poderá vender seu título ao Tesouro Nacional antes de sua data de vencimento. Essa coluna será preenchida todos os dias, já que agora o Tesouro Nacional realiza a recompra de títulos vendidos via Tesouro Direto¹ diariamente. Note que, no caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado.
- 5. Preço Unitário dia – Compra** - Corresponde ao preço que o investidor deve pagar para adquirir uma unidade do título vendido no Tesouro Direto. Não é necessário comprar um título inteiro, sendo possível comprar frações do título. A quantidade mínima de compra é 0,01 do título (1%). O investidor pode comprar múltiplos de 0,01, como 0,04 título; 0,05 título; 0,08 título e assim por diante. Não é possível comprar, por exemplo, 0,015 título ou 5,73 títulos. O valor mostrado na tabela refere-se ao preço de compra um título, e deve ser ajustado para a quantidade desejada para compra pelo investidor.

¹ Nas quartas-feiras em que houver reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM), somente o Tesouro Selic (LFT) estará disponível para recompra pelo Tesouro Nacional, das 18h às 5h do dia seguinte. A possibilidade de recompra dos outros títulos será reaberta normalmente nos demais dias dessa semana.

- 6. Preço Unitário dia – Venda** - Corresponde ao valor bruto recebido pelo investidor caso realize a venda de seu título ao Tesouro Nacional antes de sua data de vencimento. O valor mostrado na tabela refere-se ao preço de um título, e deve ser ajustado para a quantidade desejada para venda pelo investidor. Por exemplo, no caso da venda de 0,1 título, o preço de venda será 10% do valor mostrado. Essa coluna será preenchida todos os dias, já que agora o Tesouro Nacional realiza a recompra de títulos vendidos via Tesouro Direto² diariamente. Note que, no caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado.

² Nas quartas-feiras em que houver reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM), somente o Tesouro Selic (LFT) estará disponível para recompra pelo Tesouro Nacional, das 18h às 5h do dia seguinte. A possibilidade de recompra dos outros títulos será reaberta normalmente nos demais dias dessa semana.